



RESOLUÇÃO Nº 008/2019 - CMDCA

Dispõe sobre análise dos recursos da prova escrita do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Barreira, previsto no Edital nº 001/2019

**CONSIDERANDO** o prazo de recurso previsto no edital retificado nº 001/2019, conforme **anexo I**, do dia 05 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** que, a comissão seguiu o prazo legal de acordo com o referido calendário para a apresentação dos recursos ao resultado da prova;

**CONSIDERANDO** que não houve nenhum tipo de empecilho em relação às provas dentro do prazo estabelecido;

**RESOLVE:**

Art. 1 – para tanto permanece como resultado oficial o mesmo divulgado no dia 10 de julho de 2019.

Art. 2 – alterar, portanto o calendário de atividades disponibilizado no edital retificado no dia 05 de abril de 2019. **Portanto, o calendário fica da seguinte maneira:**

<b>Reaplicação da prova</b>	<b>23/07/2019</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>24/07/2019</b>
<b>Interposição Recurso</b>	<b>25 e 26/07/2019</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>30/07/2019</b>
<b>Reunião para firmar compromisso</b>	<b>31/07/2019</b>
<b>Propaganda dos candidatos</b>	<b>01/08 a 05/10/2019</b>
<b>Divulgação dos locais de votação</b>	<b>20/09/2019</b>



Eleição	06/10/2019
Divulgação do resultado da eleição	07/10/2019
Posse dos eleitores	10/01/2019

BARREIRA, 19 DE JULHO 2019

*Francisco Gildásio Filho*  
Francisco Gildásio de Oliveira Marcos Filho  
Sec. Executivo do CMDCA